

RESOLUÇÃO n. 01/2020

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional - Profmat.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da “[Resolução nº 55/2019 - COPPG](#)”;

Considerando os termos da “Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG”;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

1. A versão final de todas as Dissertações e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do Profmat, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional Não comercial ([CC BY-NC 4.0](#)).
2. As Dissertações e os Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados devem, sempre que possível, ser elaborados como Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da [Declaração REA de Paris](#), definidos no Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.

3. O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.
4. A versão final da Dissertação, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.
5. A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do Profmat.
6. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritos nos itens 4.1.5 e 4.1.7 da Resolução nº 55/2019 COPPG.

A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 27 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Adilson da Silveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Matemática em Rede Nacional

APÊNDICE A

TERMO DE LICENCIAMENTO



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

Atribuição – Uso Não Comercial (CC BY_NC) - Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais e, embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.